

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM. Nº 175

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE VIAGEM E
FREQUÊNCIA AO XXIX ENCONTRO NA
CIONAL DE VEREADORES E CONTÉM
OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco autorizado a dispender recursos, na medida da disponibilidade orçamentária própria, para os Vereadores Márcio Vieira, Antônio Matias Bueno, Geraldo Antônio Leite, Alipio Teixeira Pinto, Maria Lúcia Marotta de Azevedo e Gerson Oscar de Menezes, participarem do XXIX Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se nos dias 30/11, 01 e 02 de dezembro na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ouro Branco, 15 de dezembro de 1992

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária